

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 149/GDGSET.GP, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, e

considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida uma função comissionada de Assistente 2, nível FC-2, da Secretaria de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados para a Divisão de Ciência de Dados.

Art. 2º Fica transferida uma função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Divisão de Ciência de Dados para a Secretaria de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.